

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 35/2014

Certificamos, para os devidos fins, que o empreendimento da requerente ATE XXI Transmissora de Energia S.A., constante no processo SPMACT nº 958/2014, localiza-se em solo PERMITIDO para a implantação de Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, de acordo com a Lei nº 2495/06 – *Uso e Ocupação do Solo nas Macrozonas Urbanas*, Lei Complementar nº 002/10 – *que dispõe sobre a alteração da lei 2495/06 e Lei nº 2.424 de 03 de outubro de 2005 – Plano Diretor do Município de Araguaína* e se encontra em conformidade com as diretrizes de uso do solo deste município.

Araguaína, 26 de Agosto de 2014.



BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal



FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA
Superintendente de Meio Ambiente